



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 597ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reuniões da Dicol, Brasília – DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente Substituto: Carlos Marne Dias Alves, Maurício de Aguirre Nakata - Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto, José Reynaldo de Almeida Furlani - Diretor de Licenciamento, José Carlos Sampaio Chedeak - Diretor de Orientação Técnica e Normas e Rita de Cássia Corrêa da Silva - Diretora de Administração. Participaram como convocados: Fábio Lucas Albuquerque Lima – Procurador-Chefe, Simone Pereira Gonçalves - Chefe de Gabinete Substituta e Hilton de Enzo Mitsunaga – Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 596 Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte dois. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de minuta de portaria que prorroga a intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de portaria, nos termos do processo nº 44011.003544/2022-93. **Item 3** - Apresentação e discussão acerca de Revisão e Consolidação da Instrução Previc nº 4, de 24 de agosto de 2018 e da Portaria Previc nº 839, de 31 de agosto de 2018, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria nos termos do processo nº 44011.000266/2022-12. **Item 4** - Apresentação e discussão acerca de Relatório das Despesas Administrativas das EFPC referente ao ano de 2021, a ser divulgado pela Previc conforme determinação do art. 13 da Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria nos termos do processo nº 44011.003542/2021-13. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente Substituto, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Orientação Técnica e Normas, a Diretora de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) Superintendente - Substituto(a)**, em 29/06/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas**, em 01/07/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento - Substituto(a)**, em 01/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Licenciamento**, em 04/07/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 07/07/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.precic.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.precic.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467323** e o código CRC **2A4B3A1E**.

---